



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

1

Quinta-feira • 10 de Junho de 2021 • Ano III • Nº 3142

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Estância publica:

- **PORTARIA Nº 349, DE 01 DE JUNHO DE 2021** - Designa membros para comporem a comissão de convênios e contratos.
- **PORTARIA Nº 350, DE 01 DE JUNHO DE 2021** - Designa membros para comporem a comissão de materiais e patrimônio.
- **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 10/2021/FMAS, VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2021/FMAS.**
- **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 12/2021/FMAS, VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2021/FMAS.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 349/2021
De 01 de Junho de 2021

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI PUBLICADO E
AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
EM

01 / 06 / 2021

Elizabeth Alves Silveira
Assessora Técnica
Portaria nº 799/2017

**DESIGNA MEMBROS PARA
COMPOREM A COMISSÃO DE
CONVÊNIOS E CONTRATOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso V do artigo 80, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 98 da Lei Complementar nº 16/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Estância.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo especificados para comporem a Comissão de Convênios e Contratos da Prefeitura Municipal de Estância.

- I – Breno Vitor de Jesus Lopes – Presidente – CPF nº 005.551.585-19
- II – Edvaldo Vlak Cavalcante – Membro – CPF nº 021.553.138-88
- III – Sérgio Luiz de Souza Nunes – Membro – CPF nº 964.919.304-91
- IV – Tarciano Melo da Silva – Membro – CPF nº 029.096.615-98
- V – Valdirene.Mendonça Lima Santos – Membro – CPF nº 589.658.745-72
- VI – Kleber Costa Lúcio – Membro – Membro – CPF nº 004.358.495-06
- VII – Ronaldo Freire do amor Júnior – Membro – CPF nº 009.222.405-90

Art. 2º – O servidor designado para participar de órgão de deliberação coletiva fará jus a gratificação regulamentada por ato do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único – É vedada a participação de servidor em mais de um órgão de deliberação coletiva.

Art. 3º – Os valores das Gratificações por Participação em Órgão de Deliberação Coletiva, correspondem aos previstos no art. 3º do Decreto nº 6.366, de 16 de maio de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 046/2021

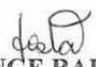
Gabinete do Prefeito Municipal de Estância(SE), em 01 de Junho de 2021.

Praça Barão do Rio Branco, 76 – Centro – Estância-SE - Tel.: (79) 3522-5660 – CEP: 49.200-000
E-mail: gabinete@estancia.se.gov.br – site: www.estancia.se.gov.br – CNPJ: 13.097.050/0001-80



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
GABINETE DO PREFEITO


GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


TERESA ROSELANGE BARRETO COSTA
Secretária Municipal da Administração e Planejamento
Decreto nº 7.175



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 350/2021
De 01 de Junho de 2021

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI PUBLICADO E
AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
EM 01 de Junho de 2021
Elizabeth Alves Silveira
Assessora Técnica
Portaria nº 799/2017

**DESIGNA MEMBROS PARA
COMPOREM A COMISSÃO DE
MATERIAIS E PATRIMÔNIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso V do artigo 80, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 98 da Lei Complementar nº 16/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Estância.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo especificados para comporem a Comissão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Estância.

- I – Carlos Alberto da Silva – Membro – Presidente - CPF nº 516.085.375-87
- II – César Roberto Pereira Franco – Membro – CPF nº 116.640.965-15
- III – Deise Blinofi Cruz Nascimento – Membro – CPF nº 675.894.805-68
- IV – Jorge Reis Santos Andrade – Membro – CPF nº 022.457.315-22
- V – Joselito de França dos Santos – Membro – CPF nº 102.041.995-49
- VI – José Alves de Jesus Júnior – Membro – CPF nº 962.391.235-87
- VII – Tony Silva de Santana – Membro – CPF nº 036.219.115-88
- VIII – Paulo André Fontes Nascimento – Membro – CPF nº 002.585.975-77
- IX – Sílvio Willians de Jesus Vieira – Membro – CPF nº 954.692.065-72

Art. 2º – O servidor designado para participar de órgão de deliberação coletiva fará jus a gratificação regulamentada por ato do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único – É vedada a participação de servidor em mais de um órgão de deliberação coletiva.

Art. 3º – Os valores das Gratificações por Participação em Órgão de Deliberação Coletiva correspondem aos previstos na Lei 1.908/17 Art. 55º, V e no Art. 10º do Decreto nº 7.115/2018.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1246/20217.

Gabinete do Prefeito Municipal de Estância(SE), em 01 de Junho de 2021.

GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

TERESA ROSELANGE BARRETO COSTA
Secretária Municipal da Administração e Planejamento
Decreto nº 7.175

Termos Aditivos



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**

Comissão Permanente de Licitação – CPL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 10/2021/FMAS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 01/2021/FMAS;
ÓRGÃO SOLICITANTE: Fundo Municipal da Assistência Social;
OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas;
CONTRATADA: Vitalli Distribuidora Eireli ME (CNPJ n.º 36.539.558/0001-97);
ESPÉCIE DE ADITIVO: Acréscimo Quantitativo do Contrato n.º 10/2021/FMAS, vinculado ao Pregão Eletrônico n.º 01/2021/FMAS;
ITEM ADITADO: Cláusula terceira, item 3.1 do contrato;
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 12.450,00 (Doze mil, quatrocentos e cinquenta reais);
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 107.500,00 (Cento e sete mil e quinhentos reais);
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0702; Elemento de Despesa: 3390.32.00; Subelemento: 04; Projeto/Atividade: 2097; Fonte de Recurso: 10010000;
BASE LEGAL: Art. 65, I, 'b' e § 1º da Lei 8.666/93;
PARECER JURÍDICO: 115/2021;
PARECER TÉCNICO: 089/2021;
NOTA DE EMPENHO: 499;
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 21/05/2021.

Estância/SE, 04 de Junho de 2021.

EVERTON SANTOS SANTANA
Coordenador Geral de Licitação/CPL
Portaria n.º 368/2020



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Comissão Permanente de Licitação – CPL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 12/2021/FMAS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 01/2021/FMAS;
ÓRGÃO SOLICITANTE: Fundo Municipal da Assistência Social;
OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas;
CONTRATADA: Vitalli Distribuidora Eireli ME (CNPJ n.º 36.539.558/0001-97);
ESPÉCIE DE ADITIVO: Acréscimo Quantitativo do Contrato n.º 12/2021/FMAS, vinculado ao Pregão Eletrônico n.º 01/2021/FMAS;
ITEM ADITADO: Cláusula terceira, item 3.1 do contrato;
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 12.450,00 (Doze mil, quatrocentos e cinquenta reais);
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 62.250,00 (Sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais);
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0702; Elemento de Despesa: 3390.32.00; Subelemento: 04; Projeto/Atividade: 2097; Fonte de Recurso: 10010000;
BASE LEGAL: Art. 65, I, 'b' e § 1º da Lei 8.666/93;
PARECER JURÍDICO: 114/2021;
PARECER TÉCNICO: 088/2021;
NOTA DE EMPENHO: 496;
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 21/05/2021.

Estância/SE, 04 de Junho de 2021.

EVERTON SANTOS SANTANA
Coordenador Geral de Licitação/CPL
Portaria n.º 368/2020